

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 05/ 2016**

**Reunião Extraordinária 03.03.2016**

-----**ATA Nº 05**-----

-----Aos três dias do mês de março de dois mil e dezasseis, pelas 09H30, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e o Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche respetivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes o senhores Presidentes: Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Chicharro, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré e Engº Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos.-----

-----Estiveram presentes os Vice-Presidentes, Nuno Mota da Câmara Municipal de Bombarral e a Dra. Laura Rodrigues da Câmara Municipal de Torres Vedras. -----

-----Não participaram na reunião os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça e Sobral de Monte Agraço.-----

----- Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM. -----

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram 09H30, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 - Aprovação de atas de reuniões anteriores; -----

Ponto 2 – Designação da Drª Tânia Isabel Ramos Mourato Jerónimo para exercer funções

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 05/ 2016

Reunião Extraordinária 03.03.2016

de Chefe de Divisão, em regime de substituição, na Divisão de Recursos Humanos, Capacitação e Projetos, e autorização para a abertura do respetivo procedimento concursal; -----

Ponto 3 - Mobilidade Intercarreiras do trabalhador Miguel Martins;-----

Ponto 4 - Pedido de Mobilidade da trabalhadora Marta Isabel Pacheco;-----

Ponto 5 - Constituição da Estrutura de Apoio Técnico - EAT; -----

Ponto 6 - Ajuste Direto, Ref.ª AD4/2016 - "Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Representação Jurídica" - Proposta de Abertura;-----

Ponto 7 - Ajuste Direto, Ref.ª AD2/2016 "Aquisição de Serviços de Análise, Promoção e Operação dos Serviços Intermunicipais de Aprovisionamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste" - Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 8 - Modificação Orçamental nº 2 -----

Ponto 9 - Produção de cartografia à escala 1:10 000 da Região Oeste;-----

Ponto 10 - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) Oeste - Fichas de ação intermunicipais;-----

Ponto 11 - Ponto de situação de Encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM;-----

Ponto 12 – Representações-----

Ponto 13 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----**Ponto 1 - Aprovação de atas de reuniões anteriores;** -----

----Foi dispensada a leitura da ata nº 01/2016 ( reunião Extraordinária de 07.01.2016), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----**Ponto 2 – Designação da Dr.ª. Tânia Isabel Ramos Mourato Jerónimo para exercer funções de Chefe de Divisão, em regime de substituição, na Divisão de Recursos Humanos, Capacitação e Projetos, e autorização para a abertura do respetivo procedimento concursal;** -----

----Considerando que a Dra. Tânia Isabel Ramos Mourato, trabalhadora que se encontra em mobilidade na DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais, manifestou a sua

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 05/ 2016**

**Reunião Extraordinária 03.03.2016**

disponibilidade para assumir a função de chefe de Divisão de Recursos Humanos, Capacitação e Projetos, e tendo presente a necessidade do preenchimento de tal cargo em ordem a assegurar o regular funcionamento dos serviços, o Conselho Intermunicipal delibera nomear a Dra. Tânia Isabel Ramos Mourato, em regime de substituição, como Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Capacitação e Projetos, com efeitos a partir do dia 12 de março, com o correspondente vencimento e despesas de representação. Mais se delibera, autorizar a abertura de procedimento concursal para o cargo de dirigente correspondente à Divisão atrás mencionada, encarregando o Primeiro Secretário, Dr. André Macedo, de proceder em conformidade.-----

**-----Ponto 3 - Mobilidade Intercarreiras do trabalhador Miguel Martins;-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/019, datada de 15.02.2016, relativamente ao requerimento apresentado pelo trabalhador Miguel Martins e contendo o despacho do Primeiro Secretário, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar que o referido trabalhador, seja integrado na categoria de Técnico Superior através de mobilidade intercarreiras, conforme informação apresentada pelos serviços e cuja cópia ficará anexa à presente ata.-----

**-----Ponto 4 - Pedido de Mobilidade da trabalhadora Marta Isabel Pacheco;-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/030, datada de 29.02.2016, relativamente ao pedido de mobilidade da trabalhadora do Turismo do Centro, Marta Isabel dos Santos Pacheco. O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de mobilidade, através da modalidade intercarreiras, nos termos da presente informação, cuja cópia ficará anexa à presente ata -----

**-----Ponto 5 - Constituição da Estrutura de Apoio Técnico - EAT; -----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/029, datada de 29.02.2016, cujo teor se transcreve na íntegra: -----

*“No seguimento das orientações do Conselho Intermunicipal e no âmbito da constituição da Equipa da Estrutura de Apoio Técnico, foram enviados ofícios aos Municípios associados solicitando aos Senhores Presidentes, a indicação de trabalhadores em funções públicas, interessados em exercer funções, nesta Comunidade Intermunicipal, em regime de mobilidade na*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 05/ 2016**

**Reunião Extraordinária 03.03.2016**

categoria, pelo período de 18 meses, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 92.º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

a) *Perfil Técnicos Superiores EAT OesteCIM:*-----  
*Preferencialmente, os técnicos devem ter formação superior em Gestão, ou Arquitetura ou Engenharia Civil, mas com experiência na gestão de fundos comunitários ou experiência em funções similares.*-----

b) *Funções a desempenhar:*-----  
*Técnico Superior com funções na Estrutura de Projeto Controlo e Gestão da Contratualização, no âmbito da Delegação de Competências entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro e a OesteCIM.*-----

*Face a este pedido foram rececionados os seguintes currículos:*-----

Nome	Entidade Empregadora	Categoria	Formação
Ana Patrícia Santos Oliveira	CM Alenquer	Técnica Superior	Licenciatura em Arquitetura Paisagista
Paulo Alexandre Dias Gameiro	CM Lourinhã	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar.-----

**-----Ponto 6 - Ajuste Direto, Ref.ª AD4/2016 - "Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Representação Jurídica" - Proposta de Abertura;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/034, datada de 01.03.2016, no sentido de proceder à aquisição de prestação de serviços de assessoria, consultoria e representação jurídica com vista a dar apoio jurídico no âmbito da atividade administrativa da OesteCIM, propõe a abertura de procedimento, em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º do código dos CCP, sob o regime geral previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugados com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento.-----

-----Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Representação Jurídica .- Parecer Prévio-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 05/ 2016**

**Reunião Extraordinária 03.03.2016**

-----Presente a informação nº 16/033, datada de 01.03.2016, relativo ao parecer prévio do procedimento “Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Representação Jurídica”, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, conceder parecer prévio favorável ao contrato a celebrar.-----

**-----Ponto 7 - Ajuste Direto, Ref.ª AD2/2016 "Aquisição de Serviços de Análise, Promoção e Operação dos Serviços Intermunicipais de Aprovisionamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste" - Proposta de Adjudicação;-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/0027, datada de 24.02.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 04/02/2016, titulada na Informação Interna n.º 16/0017 datada de 03/02/2016, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição de serviços de análise, promoção e operação dos serviços intermunicipais de aprovisionamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----*

*Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos anexos e o Caderno de Encargos.-----*

*Foi efetuado convite à seguinte entidade: CONSULTRAINING, Lda;-----*

*Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----*

*A CONSULTRAINING, Lda, cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 19h50m, do dia 19 do corrente mês.-----*

*Em anexo à presente informação constam, a proposta da CONSULTRAINING, Lda, o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----*

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----*

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 05/ 2016

Reunião Extraordinária 03.03.2016

- a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 24 de fevereiro corrente, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----
- b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da prestação de serviços para realização de "Aquisição de Serviços de Análise, Promoção e Operação dos Serviços Intermunicipais de Aprovisionamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste", à CONSULTRAINING, Lda, pelo valor de 65.830,00€ (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor 15.140,90€ (quinze mil cento e quarenta euros e noventa cêntimos), o que perfaz um encargo total de 80.970,90€ (oitenta mil novecentos e setenta euros e noventa cêntimos);-----
- c) Aprovação da Minuta de Contrato;-----
- d) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à CONSULTRAINING, Lda;-----
- e) Que, se notifique a CONSULTRAINING, Lda, para apresentar, no prazo de cinco dias a contar da notificação de adjudicação, os documentos de habilitação exigidos no Ponto VI do Convite.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar. a adjudicação da prestação de serviços, conforme informação proposta.-----

**----Ponto 8 - Modificação Orçamental nº 2; -----**

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a modificação orçamental nº 2, nos termos da informação técnica dos serviços nº 16/031, datada de 01.03.2016, cuja cópia se apensa à presente ata.-----

**----Ponto 9 - Produção de cartografia à escala 1:10 000 da Região Oeste;-----**

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/020, datada de 15.02.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*"Na sequência da apresentação ao Primeiro-Secretário, Dr. André Rocha de Macedo, da INF16/0012 de 27/01/2016 relativa à "Cartografia à escala 1:10 000", obteve-se orientações no sentido de se fazer um levantamento de informação a respeito do assunto. Assim, informa-se o seguinte:-----*

*- Dos doze municípios da região, três municípios detêm cartografia à escala 1:10 000 recentemente homologada ou em fase de homologação - Peniche, Cadaval e Bombarral.*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 05/ 2016**

**Reunião Extraordinária 03.03.2016**

*Depreende-se assim, que possa existir interesse, por parte dos restantes municípios, na produção de cartografia à escala 1:10 000;-----*

*- Da estimativa de mercado efectuada, é possível que para a produção de cartografia à escala 1:10 000 e ortofotomapas, para os nove municípios, o valor ronde os 940.000€. Este valor já contempla o voo da Direcção-Geral do Território (que seria cedido por aquela entidade no âmbito de um futuro protocolo) e o valor da taxa de homologação da referida cartografia.-*

*Informações adicionais:-----*

*- Está previsto no Plano Geral de Avisos de Candidaturas do POSEUR, um Aviso para Março de 2016 para a Prioridade de Investimento 5.1. "Adaptação às Alterações Climáticas". De acordo com o Regulamento Específico do domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, uma das tipologias de operações referidas é "Produção de informação e conhecimento, nomeadamente estudos, análises e cartografia", e a taxa máxima de co-financiamento do Fundo de Coesão de 85%, o que poderia representar um financiamento de cerca de 800.000€ para a produção da referida cartografia;-----*

*- De acordo com a reunião que ocorreu com o Sr. Director-Geral da DGT, Prof. Rui Amaro Alves, a DGT dispôs-se a ceder o voo para a elaboração da cartografia e a prestar apoio técnico no procedimento de contratação pública que a OesteCIM viesse a promover, mediante a celebração de um protocolo entre as entidades (tal como aconteceu no passado em relação à cartografia à escala 1:10 000 produzida em 1998).-----*

*Não foram dados indícios a respeito deste assunto, mas... não seria possível que a DGT financiasse a contrapartida nacional da produção desta cartografia, no valor de cerca de 140.000€? É que, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 141/2014, de 19 de Setembro, e conforme a DGT refere no ofício que enviou à OesteCIM, "a cobertura do território com cartografia topográfica e cartografia topográfica de imagem nas escalas 1:10 000 e superiores deve ser efectuada, sempre que possível, em cooperação com os municípios e entidades intermunicipais, mediante a celebração de protocolos."-----*

*Solicitam-se orientações relativamente às seguintes questões:-----*

*1.Há interesse na produção de cartografia à escala 1:10 000 para os municípios que não a têm? (Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras);-----*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 05/ 2016

**Reunião Extraordinária 03.03.2016**

2. Se houver interesse na cartografia, deverá ser feita candidatura ao POSEUR para o efeito?---

3. Qual a resposta a dar à DGT relativamente ao convite para a produção de cartografia à escala 1:10 000?-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar as questões mencionadas na informação, devendo os serviços da OesteCIM providenciar o seguinte:--

1. Questionar os municípios qual a escala que interessa?-----

2. Se é possível uma candidatura no POESUR para custear esta produção?-----

3. Qual o envolvimento da DGT?-----

-----**Ponto 10 - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) Oeste - Fichas de ação intermunicipais;**-----

-----Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

-----**Ponto 11 - Ponto de situação de Encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM;**-----

-----A Dra. Zita Tomás fez o ponto de situação relativamente ao encerramento das candidaturas da Estrutura de Apoio Técnico.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara M. do Cadaval solicitou que os serviços da OesteCIM apresentem informação ao Conselho, relativamente ao nº de candidaturas que faltam encerrar e as já concluídas.-----

-----**Ponto 12 – Representações**-----

-----**AMOMais** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, informou que se vai realizar no próximo dia 21 de março a Assembleia Geral da Valorsul. Informou ainda os membros presentes, que na última reunião do Conselho de Administração da Valorsul, votou contra em conjunto com os outros municípios, a questão do tarifário, que é remetido para a ERSAR pela Valorsul. Relativamente ao parassocial ainda não há resolução, acrescentou ainda que o próprio modelo de governação da Valorsul se está a tornar um pouco insustentável, o processo de reversão parecer não ser prioridade.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou que se envie ofício à Valorsul, relativamente a estas questões.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 05/ 2016**

**Reunião Extraordinária 03.03.2016**

-----**Ponto 13 - Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----Julgados de Paz-----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente da Câmara de Arruda dos Vinhos, informou que relativamente aos Julgados de Paz, aguarda neste momento comunicação formal por parte da Senhora Ministra da Justiça, prevendo assinar o protocolo na primeira quinzena de abril com a OesteCIM no Ministério, perspetivando-se ainda este ano estejam os Julgados de Paz do Oeste a funcionar.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro-----

-----Foi presente o ofício refª 2016/011/MC, datado de 29.02.2016 da empresa CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda, a solicitar a prorrogação do prazo de elaboração do referido plano, conforme documento anexo.-----

-----Face aos fundamentos apresentados, o Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução do plano até 18 de outubro de 2016 e solicitar a faturação dos trabalhos após a sua entrega.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas a quarenta e cinco minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. -----